

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO DE 2019**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>3.157.243.433,00</b>		
Ativos Constituídos pela SPE	3.157.243.433,00		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>250.000.000,00</b>		
Obrigações Contratuais	-		
Garantias Concedidas	250.000.000,00		

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Do Ente Federado (I)</b>	<b>703.597.707,48</b>	<b>833.821.947,10</b>	<b>732.242.354,76</b>	<b>764.283.409,33</b>	<b>779.209.106,93</b>	<b>795.302.946,18</b>	<b>795.302.946,18</b>	<b>795.302.946,18</b>	<b>756.552.020,12</b>	<b>681.796.296,61</b>	<b>557.681.584,52</b>
Contrato n° 30/2010 - Hospital do Subúrbio	203.869.641,28	206.703.535,95	139.313.913,25	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato n° 02/2010 - Arena Fonte Nova	156.236.309,56	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	43.860.086,23
Contrato n° 35/2013 - Instituto Couto Maia	26.147.623,82	54.257.334,87	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80
Contrato n° 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	199.496.113,20	291.737.319,51	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30
Contrato n° 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	117.848.019,62	113.148.958,45	113.506.649,57	113.506.649,57	113.506.649,57	113.506.649,57	113.506.649,57	113.506.649,57	74.755.723,51		
Contrato n°001/2018 - Sistema BA-052	-	-	14.624.613,67	58.498.454,68	63.863.067,77	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02
Contrato n° 01/2019 - VLT	-	-	15.935.140,85	43.416.267,66	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17
<b>Das Estaduais Não-Dependentes</b>	<b>77.816.474,12</b>	<b>80.479.949,88</b>	<b>80.479.949,88</b>	<b>80.479.949,88</b>	<b>80.479.949,88</b>	<b>80.479.949,88</b>	<b>80.479.949,88</b>	<b>80.479.949,88</b>	<b>53.653.299,92</b>	-	-
Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino	77.816.474,12	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	53.653.299,92	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>781.414.181,60</b>	<b>914.301.896,98</b>	<b>812.722.304,64</b>	<b>844.763.359,21</b>	<b>859.689.056,81</b>	<b>875.782.896,06</b>	<b>875.782.896,06</b>	<b>875.782.896,06</b>	<b>810.205.320,04</b>	<b>681.796.296,61</b>	<b>557.681.584,52</b>
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>	<b>31.980.173.815,28</b>	<b>32.159.034.885,13</b>	<b>32.338.896.302,35</b>	<b>32.519.763.661,73</b>	<b>32.701.642.589,39</b>	<b>32.884.538.742,90</b>	<b>33.068.457.811,49</b>	<b>33.253.405.516,17</b>	<b>33.439.387.610,00</b>	<b>33.626.409.878,16</b>	<b>33.814.478.138,23</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>703.597.707,48</b>	<b>833.821.947,10</b>	<b>732.242.354,76</b>	<b>764.283.409,33</b>	<b>779.209.106,93</b>	<b>795.302.946,18</b>	<b>795.302.946,18</b>	<b>795.302.946,18</b>	<b>756.552.020,12</b>	<b>681.796.296,61</b>	<b>557.681.584,52</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>2,20</b>	<b>2,59</b>	<b>2,26</b>	<b>2,35</b>	<b>2,38</b>	<b>2,42</b>	<b>2,41</b>	<b>2,39</b>	<b>2,26</b>	<b>2,03</b>	<b>1,65</b>

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/PPP, 22/07/2019 19:09

NOTAS:

a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP)** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24º mês. Do 25º até o 42º o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal paga a partir de dezembro de 2018, é de R\$ 6.706.662,49. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

c) **ENTE FEDERADO.** Sete contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2018, é de R\$ 13.997.899,86

2) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal máxima, a partir de fevereiro de 2018, é de R\$ 17.414.239,16. Registre-se que os 10 parcelas de R\$ 579.127,84, de competência de 2018, relativo a reajuste anual acumulado foram lançadas em 2018, faltando pagar R\$ 3.399.9364,56 em 3 parcelas de (R\$ 566.560,76) pela Sesab.

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo nº 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da primeira liberação do financiamento que ocorreu em 31/07/2017. O Termo Aditivo nº 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). A Contraprestação anual máxima, atualizada em julho de 2018, foi calculada pelo VI em R\$ 54.645.595,83.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, atualizada após o aditivo nº 06, de 2019, é de R\$ 291.737.319,51 para 2019.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo nº 02, assinado em 09/11/2018, retroativa a jan/2018, passou para R\$ 110.770.225,59, a partir de jan/2018. Reajuste concedido pela Sesab em fev/19, retroativo a jun/2018, a contraprestação máxima anual passou para R\$ 113.506.649,57. Registre-se que 06 parcelas de R\$ 287.574,31, de competência de 2018, relativo a reajuste anual acumulado foram lançadas em 2018, faltando pagar 1 parcela de R\$ 287.574,31 pela Sesab. Registre-se que 10 parcelas de R\$ 979.403,61, de competência de 2018, relativo à operação plena do Hospital Octávio Mangabeira foram lançadas em 2018, faltando pagar 6 parcelas pela Sesab.

6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do sistema viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02.

7) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17